

Artigos de Interesse

Se muitos ainda se perguntam o que estamos chamando de “reforma urbana”, provavelmente a sensação de estranhamento deve ser maior ainda ao deparar-se no meio do caminho com uma “plataforma feminista para a reforma urbana”. É por aí, portanto, que pretendemos começar nosso texto: definindo o que é reforma urbana, como se organizou um movimento em torno dela e como, mais recentemente, vem sendo construída uma plataforma feminista para a reforma urbana.



Se muitos ainda se perguntam o que estamos chamando de “reforma urbana”, provavelmente a sensação de estranhamento deve ser maior ainda ao deparar-se no meio do caminho com uma “plataforma feminista para a reforma urbana”. É por aí, portanto, que pretendemos começar nosso texto: definindo o que é reforma urbana, como se organizou um movimento em torno dela e como, mais recentemente, vem sendo construída uma plataforma feminista para a reforma urbana. Assim, este breve texto se propõe a: (i) apresentar o debate que o Fórum Nacional de Reforma Urbana vem desenvolvendo para a construção da plataforma feminista para a reforma urbana, tendo como ponto de partida a compreensão de que as desigualdades nas cidades não se explicam apenas por questões de classe, mas também de gênero; (ii) identificar a ausência de políticas urbanas afirmativas para as mulheres nas cidades, tendo como referência o que é discutido e aprovado nas Conferências das Cidades e no Conselho Nacional das Cidades; (iii) e apontar desafios e propostas para a superação das desigualdades entre homens e mulheres nas cidades.

1. Uma Plataforma “Feminista” para a Reforma Urbana

1.1. Reforma Urbana

O conceito de reforma urbana foi construído historicamente a partir das reformas sociais reclamadas desde a década de 60, que expressavam um sentimento coletivo de necessidade de profundas mudanças para chegarmos a uma sociedade mais justa e igualitária. A idéia de reformar o urbano parte do diagnóstico de que na produção das cidades prevalece a lógica do capital que faz das cidades objeto de ganhos ilícitos proporcionados pela especulação imobiliária. Nossas cidades são o resultado de um modelo de desenvolvimento que produz concentração de riquezas, desigualdade e segregação sócio-espaciais.

Este diagnóstico, centrado nas desigualdades sociais nas cidades mas, também, no reconhecimento dos direitos sociais, foi compartilhado por um grupo bastante amplo de entidades da sociedade civil, que se organizou em torno de um Movimento Nacional de Reforma Urbana – composto pelos principais movimentos sociais urbanos de incidência nacional, entidades representativas de classes profissionais, organizações não governamentais, entre outros – para apresentar uma proposta de Emenda Popular de Reforma Urbana na nova Constituinte Democrática, em 1987. Desde então, este movimento não se desarticulou mais, vindo a constituir o Fórum Nacional de Reforma Urbana.

O Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNRU) é, portanto, uma coalizão de entidades dos movimentos sociais urbanos,

organizações não governamentais, entidades de representação profissional, instituições de pesquisa, entidades de representação estudantil, representação dos fóruns regionais de reforma urbana e outras, cuja atuação está centrada na luta pela construção de cidades justas, sustentáveis e democráticas e pela garantia do direito à cidade a todos e todas.

Esta luta histórica pela reforma urbana está baseada nos seguintes princípios fundamentais: (i) o direito à cidade, entendido como a garantia a toda a população dos seus direitos básicos: o direito à moradia digna, ao saneamento ambiental, ao transporte, à mobilidade, ao trabalho, ao lazer e à cultura; (ii) a gestão democrática da cidade, entendida como a forma de planejar, produzir, operar e governar as cidades submetidas ao controle social e a participação da sociedade civil organizada; (iii) a função social da cidade e da propriedade, entendida como a prevalência do interesse comum sobre o direito individual de propriedade.

São estes princípios que vão orientar centralmente as ações do FNRU, voltadas para: (i) a pressão por políticas públicas urbanas redistributivas, que promovam a reforma urbana nas cidades brasileiras, garantindo condições dignas de vida e o acesso aos serviços públicos urbanos para toda a população; (ii) a pressão para que o Estado atue na regulação do uso do solo de forma a coibir a especulação imobiliária e garantir o cumprimento da função social da propriedade; (iii) e a pressão pela democratização da gestão das cidades, com a criação de instâncias de participação e controle social.

1.2. O que é uma "Plataforma Feminista" para a Reforma Urbana

A construção de uma plataforma feminista para a reforma urbana tem como ponto de partida a compreensão de que as cidades são vivenciadas de forma diferenciada e desigual não só em função da renda de quem nela mora, mas também em função do gênero, se são mulheres ou homens que a vivem no seu dia a dia.

As mulheres, na nossa sociedade, permanecem ainda como as principais responsáveis pela esfera da reprodução, o que representa que são elas que se ocupam da manutenção da casa, da comida, do cuidado com os filhos e as filhas. São elas, portanto, que mais sofrem com a falta de moradia ou com a inadequação das suas condições, como a falta da água, da rede de esgotamento sanitário, da coleta de lixo, ou de energia elétrica. Sofrem, também, com a inexistência ou precariedade dos equipamentos públicos essenciais, tais como postos de saúde, escolas e creches; com a falta de infra-estrutura urbana como a falta de pavimentação de ruas, de iluminação pública; de praças, áreas e opções de lazer para ela e a família.

Na esfera da produção, as mulheres cada vez mais integram o mercado de trabalho sustentando com sua tripla jornada a casa. Fazem o mesmo trabalho que os homens, mas ganham menos pelo mesmo serviço; são, muitas vezes, vítimas de assédio moral e violência tanto em casa, como na rua, no trabalho, ou mesmo no transporte. São afetadas diretamente pela insegurança produzida pela falta do transporte próximo à moradia, pela existência de áreas ociosas e terrenos baldios a caminho de casa e pela precária iluminação pública.

Por vivenciarem de forma tão direta a falta ou insuficiência das políticas, dos serviços e dos equipamentos urbanos, as mulheres se organizam e estão em maioria no interior das associações comunitárias, entidades e movimentos de luta pela moradia e pela reforma urbana. No entanto, as mulheres são minoria nos espaços de direção destas organizações e nos espaços de representação política, como nas esferas públicas de gestão.

A partir deste reconhecimento e a partir da identificação de que as mulheres ainda são invisíveis na cidade, não

existindo políticas públicas urbanas que dêem conta da sua problemática, o Fórum Nacional de Reforma Urbana, através de várias entidades que o compõem, vem buscando há alguns anos construir propostas concretas para as mulheres nas cidades, pautando este debate tanto internamente, quanto externamente, no diálogo com os governos e demais segmentos sociais através do processo das conferências das cidades.

Desta forma, o FNRU vem sendo protagonista de propostas para políticas públicas urbanas afirmativas para as mulheres, ainda que de forma bastante inicial e com resultados pouco efetivos. Na primeira Conferência Nacional das Cidades, em 2003, o FNRU produziu um Boletim: "O Fórum Nacional de Reforma Urbana na Conferência Nacional das Cidades: um enfoque de gênero" (ver Anexo 1), com seis propostas para serem debatidas pela Conferência. Como veremos, em seguida, pouco foi absorvido de fato destas propostas nas Resoluções que resultaram deste processo.

Já na segunda conferência, em 2005, o FNRU desenvolveu um amplo debate preparatório, organizando: (i) uma Oficina nacional "Construindo uma agenda feminista para a 2ª Conferência Nacional das Cidades" para discutir o tema, antecedendo o Encontro Nacional do Fórum Nacional da Reforma Urbana; (ii) uma tese guia "Construindo uma agenda feminista para a 2ª Conferência Nacional das Cidades" (ver Anexo 2); (iii) um Boletim "O Fórum Nacional de Reforma Urbana na Conferência Nacional das Cidades: Reforma urbana, cidade para todos" (ver Anexo 3), com 10 pontos estratégicos para serem defendidos na Conferência, sendo 2 destes pontos resultantes das propostas construídas na oficina.

O FNRU e sua rede têm tido, assim, um papel importante - mesmo que de maneira ainda insuficiente - na luta para que as mulheres deixem de ser invisíveis, passem a ser consideradas nos diagnósticos urbanos, e se constituam em população alvo de políticas afirmativas que levem à superação das desigualdades sociais, econômicas, culturais e políticas existentes entre homens e mulheres.

1.3. Como foi construída

A oficina nacional "Construindo uma agenda feminista para a 2ª Conferência Nacional das Cidades", que resultou no documento de referência do FNRU para uma plataforma feminista para a reforma urbana, realizou-se no dia 14 de julho de 2005, em São Paulo, antecedendo o Encontro Nacional do Fórum Nacional de Reforma Urbana "Construindo uma agenda feminista para a 2ª Conferência Nacional das Cidades"

2. A Plataforma Feminista e a Inexistência de Políticas Públicas Urbanas Afirmativas para as Mulheres no Âmbito Nacional

2.1. A construção de políticas públicas urbanas nas conferências das cidades

Em 2003, com o início do governo democrático de Luiz Inácio Lula da Silva, duas propostas históricas do movimento de reforma urbana se concretizaram: a criação do Ministério das Cidades, com o objetivo de integrar as diversas políticas setoriais urbanas de habitação, saneamento ambiental e transporte, e a realização sistemática de um amplo processo democrático-participativo de discussão das políticas urbanas através das conferências das cidades, nas três esferas da federação.

Assim, em 2003, realizou-se a 1ª Conferência Nacional das Cidades, após o processo de conferências municipais e estaduais. Na tentativa de pautar a questão de gênero nas políticas urbanas, o FNRU produziu seis propostas específicas com recorte de gênero para debate e disputa na Conferência Nacional. Analisando as Resoluções das Conferências, observamos que apenas uma das propostas foi aprovada, a de "promoção da igualdade de gênero e combate a discriminação das mulheres", que já estava contemplada no texto base da Conferência e que se inseriu num

dos primeiros itens, sobre os princípios da política nacional de desenvolvimento urbano (PNDU). O “combate à discriminação de grupos sociais e étnico-raciais” é enunciado como um dos princípios da PNDU.

É neste item que consta como estratégia para combater a discriminação “a adoção de políticas de discriminação positiva visando a igualdade de oportunidades aos grupos historicamente marginalizados, como mulheres, afro-brasileiros, índios, ... a fim de incluir nas políticas urbanas diretrizes e critérios que propiciem ações afirmativas reparatórias”. Apesar da estratégia enunciada logo no início das Resoluções, em todos os itens subsequentes (Diretrizes da PNDU, Objetivos da PNDU, Ações da Política de Desenvolvimento Urbano, Conselho Nacional das Cidades e Políticas Setoriais), ela não se concretiza. No conjunto de políticas setoriais de habitação, saneamento, transporte, mobilidade urbana e regularização fundiária não é apontada uma única proposta de ação ou política afirmativa para as mulheres nas cidades. Tendência que vai se confirmar na atuação do 1o mandato do Conselho Nacional das Cidades, como veremos em seguida.

Em 2005, realizou-se a 2a Conferência Nacional das Cidades, cujo tema “Política Nacional de Desenvolvimento Urbano”, foi discutido a partir de quatro eixos/temáticas principais: (i) participação e controle social; (ii) questão federativa; (iii) política e desenvolvimento regional e metropolitano; (i) financiamento do desenvolvimento urbano. Para esta conferência, o FNRU preparou uma tese guia “Construindo uma agenda feminista para a 2ª Conferência Nacional das Cidades” com diversas propostas (12 no total) para orientar o debate.

Analisando as resoluções da 2ª Conferência, identificamos poucos itens que respondam à problemática das mulheres nas cidades. O maior avanço se concentra na temática da “Participação e Controle Social”, onde os dois pontos propostos na tese guia do FNRU para esta temática foram aprovados de maneira surpreendente. O primeiro, com relação à paridade de gênero na composição do Conselho: “Deverá ser garantida a participação paritária entre homens e mulheres na composição do Conselho, bem como a representação étnico-racial” (item 12 das Resoluções).

O segundo, com relação ao fortalecimento de sujeitos sócio-políticos: “Desenvolver uma nova cultura de gênero e de raça e etnia nas instituições, nas organizações, nos movimentos, nos governos, nos diversos canais de comunicação, de forma a garantir que mulheres e homens tenham os mesmos direitos, oportunidades, responsabilidades, competências. Assim, cabe investir em encontros, debates e oficinas de formação que considerem em sua metodologia as condições concretas para a efetiva participação das mulheres, visando contribuir para a superação das desigualdades de gênero e de raça e etnia na sociedade e para a produção de uma nova cultura de respeito aos direitos humanos, políticos, econômicos, sociais e culturais nas instituições” (item 35 das Resoluções).

Ainda com relação aos conselhos estaduais e municipais, outro item da Resolução define seu caráter deliberativo, sua composição, 40% dos representantes do poder público e 60% da sociedade civil, e sinaliza que deverá ser assegurada a representação de diferentes segmentos sociais, incorporando as dimensões de gênero, raça/etnia, idade, sexualidades e pessoas com deficiência e mobilidade reduzida (item 17 das Resoluções).

Apesar da aprovação dos dois pontos centrais ao FNRU, o que verificou-se, na prática, é que eles não foram implementados. A participação das mulheres no ConCidades aumentou (como veremos a seguir), mas não chegou nem de longe à paridade pretendida. Tão pouco verificou-se encontros, debates ou oficinas de formação no plano do governo ou do Conselho Nacional das Cidades. Já no campo do movimento da reforma urbana, a ampliação do debate pode ser observada com a constituição de Grupos de Trabalho sobre a temática de gênero no interior dos fóruns de reforma urbana (como no Fórum Nacional de Reforma Urbana e no Fórum Estadual de Reforma Urbana de Pernambuco, onde a temática de gênero se articula à de raça num mesmo grupo de trabalho); a realização de seminários; etc.

Na temática sobre a questão federativa, um único item considerou o recorte de gênero: foi apontada a necessidade de uma ampla reforma político-eleitoral, que garanta mecanismos que viabilizem a participação de forma paritária entre gêneros.

Nas demais temáticas, política de desenvolvimento regional e metropolitana e financiamento do desenvolvimento urbano, não há nenhuma resolução que incorpore a dimensão de gênero. Mais uma vez, na hora de pensar sobre a política de desenvolvimento regional e metropolitana, incluindo aí as políticas setoriais, as mulheres desaparecem: não foi apontada nenhuma proposta de política ou ação afirmativa para elas.

Sem desconsiderar os limites apontados, podemos afirmar que a 2ª Conferência Nacional das Cidades foi um passo importante na construção de uma agenda feminista para a reforma urbana ao conseguir: (i) aprovar a igualdade entre homens e mulheres na representação política do Conselho Nacional das Cidades, em que pese a não efetividade desta medida; (ii) dar maior visibilidade à problemática das mulheres nas cidades; (iii) e fortalecer a atuação das mulheres do campo da reforma urbana.

3. A Participação das Mulheres na Construção das Políticas Públicas Urbanas: as mulheres no Conselho Nacional das Cidades

A instalação do Conselho Nacional das Cidades (ConCidades), em 2004, representou uma conquista do movimento de reforma urbana, dando-se início a um processo de debate das políticas urbanas de forma democrático-participativa, através de uma esfera pública de gestão com ampla representação dos diversos segmentos que produzem a cidade. O ConCidades vem se constituindo numa importante esfera de participação da sociedade civil organizada no debate público sobre as políticas, sua implementação e monitoramento, bem como sobre o controle social sobre a gestão, ainda que esta esfera esteja carecendo, após três anos de funcionamento, de maior efetividade entre o que é deliberado e o que é implementado.

Em que pese a crítica da necessidade de avançarmos numa atuação mais efetiva do Conselho - o que se concretizará a partir da pressão da sociedade civil organizada sobre o governo -, o ConCidades tem um papel central na construção e condução das políticas públicas urbanas, o que o torna estratégico para o processo de formulação de políticas afirmativas para as mulheres nas cidades, valendo a pena, neste sentido, lançarmos um olhar sobre sua composição e sobre as resoluções que são ali aprovadas.

Partindo, inicialmente, para uma análise da composição do ConCidades a partir de um olhar de gênero, vamos notar que, apesar da grande diversidade de segmentos sociais representados, as mulheres são minoria em todos eles e, conseqüentemente, são minoria no conselho, fato observado tanto no primeiro quanto no segundo mandato, conforme verificado por SANTOS JR. e MARICATO na tabela abaixo:

Composição de Gênero no Conselho Nacional das Cidades

Segmento Social Gestão 2004-2005 Gestão 2006-2007

% de mulheres Nº. de Mulheres sobre o total de titulares % de mulheres Nº. de Mulheres sobre o total de titulares

Poder Público Federal 14,3 2 (14) 35,7 5 (16)

Poder Público Estadual e Distrito Federal 16,6 1 (6) 11,1 1 (9)

Poder Público Municipal 10,0 1 (10) 16,7 2 (12)

Movimentos Populares 21,0 4 (19) 30,4 7 (23)

Entidades da área empresarial 0 0 (7) 0 0 (8)
Entidades da área dos trabalhadores 14,3 1 (7) 12,5 1 (8)
Entidades da área profissional, acadêmica e de pesquisa. 10,0 1 (5) 33,3 2 (6)
Organizações não-governamentais 33,3 1 (3) 25 1 (4)
Total 15,5 11 (71) 22,6 19 (86)

Fonte: Os dados de 2004/2005 foram tabulados por Taciana Gouveia, ONG SOS Corpo, 2004 e os dados de 2006/2007 por Orlando Alves dos Santos Junior, Observatório das Metrôpoles.

No primeiro mandato do conselho, as mulheres são minoria em todos os segmentos e ocupam apenas 15,5% das 71 vagas titulares do ConCidades. No segundo mandato, este percentual amplia-se para 22,6%, representando 19 conselheiras sobre um total de 86 vagas titulares (a 2ª Conferência aprovou a ampliação do número de vagas de 71 para 86). Este pequeno avanço pode ser atribuído, em parte, ao debate ocorrido durante o processo das conferências.

Assim, no segmento movimento popular, integralmente articulado ao movimento de reforma urbana, observamos a ampliação do percentual de participação de mulheres de 21% para 30,4%. No segmento das organizações não-governamentais, também bastante articulado ao FNRU, a representação paritária foi construída durante todo o processo preparatório à conferência, somente não se confirmando devido a uma fatalidade: uma das futuras conselheiras saiu da entidade a qual pertencia antes do início do mandato, sendo substituída por um conselheiro.

Com poucas mulheres presentes no ConCidades o resultado não poderia ser diferente: na avaliação feita do primeiro mandato, SANTOS JR. e MARICATO assinalam que “o Conselho das Cidades não aprovou nenhuma resolução ou política específica para as mulheres, o que indica que a questão de gênero não foi reconhecida como um aspecto relevante das políticas urbanas pelo Conselho”.

O segundo mandato do ConCidades finalizará ao final de 2007 e, ao que tudo indica, permanece a tendência da questão de gênero não ser reconhecida como estruturante das desigualdades nas cidades e merecedora de políticas afirmativas que visem superar as desigualdades entre gêneros.

As mulheres ainda são, portanto, minoria no Conselho Nacional das Cidades. O fato de ser minoria, além de revelar a desigualdade entre homens e mulheres nos espaços de poder, especialmente naquele espaço de formulação da política, torna ainda mais difícil a tarefa de dar visibilidade à problemática das mulheres. De fato, depoimentos de conselheiras revelam a dificuldade de pautar questões de gênero hoje no interior do ConCidades, majoritariamente masculino e resistente a propostas de políticas transformadoras à realidade da mulher.

4. Os Desafios para a Implementação de uma Plataforma Feminista para a Reforma Urbana

A partir do exposto, podemos concluir que as mulheres ainda constituem minoria nos espaços de poder e não são consideradas quando são formuladas as políticas públicas urbanas, embora sejam as mais diretamente atingidas pelos problemas urbanos (ao participarem da esfera da produção e, ao mesmo tempo, serem as principais responsáveis pela reprodução).

Compreendendo que devemos tirar conseqüências deste quadro e que temos como meta a construção de sociedades baseadas na justiça social, na democracia e na igualdade entre homens e mulheres, gostaríamos de apontar três desafios que identificamos para caminharmos na direção da superação das desigualdades de gênero: (i) os desafios ligados à esfera da formação; (ii) aqueles ligados à esfera da participação; (iii) e os vinculados à esfera da incidência em políticas públicas, que implicam na produção de conhecimento.

4.1. Os Desafios ligados à Esfera da Formação

A formação é um dos maiores desafios para que possamos construir sociedades fundadas na igualdade e na justiça social. Desta forma, para avançarmos na superação das desigualdades entre os sexos e na construção de uma nova cultura, é fundamental desenvolver uma política de formação em gênero no interior das organizações, nos fóruns e redes de reforma urbana, nos governos e nos espaços de representação política.

As oficinas e seminários que vêm sendo articuladas em torno do debate da Reforma Urbana e Gênero têm sido fundamentais para a compreensão das desigualdades de gênero nas cidades, o fortalecimento das mulheres do campo da reforma urbana e a construção de propostas de políticas afirmativas. É preciso difundir por toda a rede este debate, assim como é necessário que ele também seja feito no interior das organizações e dos movimentos.

O Conselho Nacional das Cidades deverá ter novos conselheiros e conselheiras em 2008. Momento oportuno para que o governo – através do Ministério das Cidades e da Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres – e a partir da demanda das entidades presentes no ConCidades, venha a fazer uma Formação em Gênero e Políticas Urbanas para os(as) futuros(as) conselheiros(as).

4.2. Os Desafios ligados à Esfera da Participação

Aqui, o desafio é ampliar efetivamente a participação das mulheres nos espaços de representação política: na direção dos movimentos e organizações, na coordenação dos fóruns e redes, nos conselhos, garantindo-se a igualdade de representação entre homens e mulheres. É importante que sejam estabelecidas metas a serem alcançadas ao longo do tempo, até que seja atingida a paridade.

A política de cotas é importante para garantirmos a efetiva participação das mulheres, sua visibilidade e protagonismo nos debates, lembrando que são nos espaços de representação política que se dão os maiores processos de formação.

Neste sentido, as resoluções da 2ª Conferência Nacional das Cidades representaram uma vitória do movimento de reforma urbana, ao garantir a representação paritária no ConCidades. Na 3ª Conferência das Cidades, é fundamental que as entidades eleitas de cada segmento social indiquem posteriormente seus conselheiros e conselheiras, respeitando-se a dimensão de gênero e os parâmetros já estabelecidos. É fundamental, também, que as futuras conselheiras levem para o ConCidades a plataforma feminista da reforma urbana, defendendo propostas de políticas urbanas afirmativas para as mulheres.

4.3. Os Desafios ligados à Esfera da Incidência em Políticas Públicas

O último bloco de desafios diz respeito à incidência em políticas e a construção de políticas urbanas afirmativas para as mulheres nas cidades. Neste bloco, o primeiro desafio e mudança a ser operada é com relação à leitura que normalmente é feita da cidade, sem sexo, raça, etnia, ou idade. Ela homogeneiza sujeitos políticos diferentes, que vivenciam de forma diferente o cotidiano das cidades e que têm demandas diferentes.

Desta forma, para pensar em políticas para as mulheres é necessário enxergá-las e, para isto, é necessário que os diagnósticos urbanos mostrem como as mulheres vivem nas cidades. Os diagnósticos têm, portanto, que incorporar e apresentar indicadores de gênero que retratem a realidade das mulheres. Esta deve ser uma preocupação constante daqueles(as) que elaboram os diagnósticos, mas também da sociedade civil organizada, exigindo que sejam explicitadas as diferenças entre homens e mulheres nas cidades.

Por exemplo, no caso do déficit habitacional, hoje em torno de 7,9 milhões de moradias, sabemos que mais de 80%

dele concentra-se nas famílias com renda inferior a 3 salários mínimos. Como se distribui este déficit? Incide mais sobre as famílias chefiadas por mulheres? E sobre as famílias chefiadas por mulheres negras? E quanto à irregularidade fundiária e a insegurança na posse, incidem da mesma forma sobre homens e mulheres? E o que dizer do transporte: quais as dificuldades vivenciadas pelas mulheres no transporte público?

É, portanto, fundamental que as pesquisas incorporem indicadores de gênero, tanto quantitativos quanto qualitativos, que possibilitem a formulação de políticas que dêem conta da problemática das mulheres.

Feito o diagnóstico dos problemas urbanos vivenciados pelas mulheres é necessário pensar nas políticas que respondam aos problemas identificados: é o próximo desafio, a construção de políticas afirmativas.

Neste sentido, a plataforma feminista da reforma urbana, produzida no âmbito do Fórum Nacional de Reforma Urbana, através dos processos descritos anteriormente, sinaliza várias possibilidades:

- na Política de Habitação de Interesse Social: (i) o estabelecimento de um percentual mínimo de unidades dos programas de habitação de interesse social para as famílias uniparentais constituídas por mulheres, chefes de família, afrodescendentes, vítimas de violência, soropositivas, vivendo com AIDS, desempregadas ou em situação de vulnerabilidade; (ii) o estabelecimento de uma linha de financiamento específica voltada para a aquisição da habitação, para o mesmo público citado no item anterior; (iii) o estabelecimento de uma política de implementação de equipamentos públicos comunitários nas áreas de assentamentos precários e dos programas de habitação de interesse social: creches, restaurantes comunitários, centros comunitários, bem como uma política de integração destas áreas na rede escolar e de saúde pública local;
- na Política de Regularização Fundiária: a definição de que a titulação deverá ser feita em nome da mulher ou em nome de ambos, homem e mulher; o reconhecimento da situação das mulheres separadas de fato, mas não judicial ou civilmente; a prestação da devida assistência jurídica gratuita às mulheres;
- na Política de Transporte: a definição de áreas específicas para as mulheres nos transportes coletivos públicos;
- na Política de Saneamento Ambiental: o desenvolvimento de programas de geração de trabalho e renda com grupos de mulheres em projetos de Coleta e Reciclagem de Resíduos Sólidos;
- na Política de Geração de Trabalho e Renda: o estabelecimento de uma linha de financiamento específica voltada para associações e cooperativas de mulheres autogestionárias, para a construção de habitação de interesse social e/ou geração de renda;
- na Política de Regulação do Uso do Solo: a adoção na legislação municipal de mecanismos de punição fiscal para os terrenos baldios que permaneçam ociosos.

Por fim, identificadas diversas possibilidades de políticas afirmativas que, como já afirmamos anteriormente, não esgotam o assunto, o desafio é incidir politicamente para que estas propostas saiam do papel, constituam-se em resoluções dos conselhos das cidades nas três esferas da federação e sejam implementadas pelos governos através de ações, programas e projetos, contribuindo não só para a melhoria das condições de vida das mulheres mas principalmente para o seu fortalecimento como sujeito político na construção de cidades fundadas na justiça social, na democracia e no ideário da igualdade.

Anexo 1 - Boletim "O Fórum Nacional de Reforma Urbana na Conferência Nacional das Cidades: um enfoque de gênero"

O Fórum Nacional de Reforma Urbana na Conferência Nacional das Cidades: um enfoque de gênero

6 PONTOS PARA SEREM DEBATIDOS NA CONFERENCIA NACIONAL DAS CIDADES

1. Promoção da igualdade de gênero e combate a discriminação das mulheres. Contemplado no 8ª art.(Parte II) do Texto Base.
2. Criação de programas de investimento em equipamentos sociais de apoio às tarefas domésticas e em espaços de lazer, para as gerações presentes e futuras. Proposta de emenda ao Texto Base (item Acesso a Moradia Digna, Parte II): Promover o investimento de recursos em projetos habitacionais que garantam o direito à moradia e à terra urbana, assegurados a infra-estrutura necessária, o transporte e os demais serviços públicos, bem como os equipamentos sociais de apoio às tarefas domésticas e ainda os espaços de lazer, para as gerações presentes e futuras.
3. Defesa de critérios de prioridade para as mulheres no acesso ao financiamento da casa própria. Proposta de emenda ao Texto Base (item Acesso a Moradia Digna, Parte II): Assegurar recursos públicos para subsidiar o acesso da população de baixa renda, prioritariamente as mulheres negras e as chefes de família, ao financiamento da casa própria; bem como garantir recursos a fundo perdido para os agrupamentos sociais sem-teto
4. Defesa de políticas de regularização com critérios específicos para atender as necessidades das mulheres. Proposta de emenda ao Texto Base (item Acesso a Moradia Digna, Parte II): Promover políticas de Regularização Urbana com critérios específicos que contemplem as necessidades sociais das mulheres.
5. Defesa de serviços urbanos específicos voltados para o atendimento das necessidades das mulheres. Proposta de emenda ao Texto Base (item Melhoria da gestão e da Qualidade dos serviços Urbanos, Parte II): Promoção de programas urbanos de promoção da equidade de gênero, voltados para o atendimento das necessidades específicas das mulheres na área da moradia, saneamento, transporte e mobilidade, trabalho, cultura e lazer.
6. Promoção da participação das mulheres. Proposta de emenda ao Texto Base (item Formulação, Institucionalização e Implementação da Política de Desenvolvimento com Participação e Controle Social, Parte II): Fortalecer a participação das mulheres no conselho da cidade e nos demais espaços de gestão democrática das cidades.

Anexo 2 - Tese guia "Construindo uma agenda feminista para a 2ª Conferência Nacional das Cidades"

OFICINA: "CONSTRUINDO UMA AGENDA FEMINISTA PARA A 2ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES"

São Paulo, 14 de julho de 2005

As Mulheres no Contexto Urbano

1. Em Tratados e Convenções Internacionais, dos quais o Brasil é signatário, está afirmado como princípio à igualdade de direitos e oportunidades entre mulheres e homens, tendo o Estado o papel de assegurar e promover a equidade de gênero, respeitando as diversidades. Na Constituição Federal do Brasil estes princípios estão presentes, reafirmando o compromisso do Estado Brasileiro com a eliminação de todas as formas de discriminações contra a mulher.
2. No entanto, sabemos que no dia a dia da mulher brasileira, evidenciam-se as desigualdades, as discriminações e as violências às quais as mulheres são submetidas. Nas cidades, onde se concentra mais de 80% da população brasileira, sabemos que as desigualdades expressas no território atingem de forma diferenciada os grupos sociais, variando não

somente quanto aos recortes de classe e gênero, mas também quanto à raça/etnia, idade, orientação sexual, religião, entre outros.

3. As mulheres representam 51,2% da população brasileira – aproximadamente 89 milhões (76 milhões nas cidades), mas apenas 42,7% da população economicamente ativa, PEA (segundo dados do PNAD/IBGE 2003).

4. Uma das evidências mais significativas das desigualdades entre homens e mulheres refere-se ao salário: o rendimento médio dos homens é de R\$785,82, enquanto o das mulheres fica em R\$546,96 (PNAD/IBGE 2003), ou seja, o rendimento das mulheres alcança apenas 70% do rendimento dos homens. Assim, deve-se garantir equiparação salarial entre homens e mulheres: estatísticas do movimento negro, mulheres recebem 60% do salário dos brancos e quase 25% dos domicílios existentes são chefiados por mulheres, mas nas regiões metropolitanas este índice é maior.

5. No mercado de trabalho, as mulheres não apenas estão inseridas nas profissões de menor prestígio e mais baixa remuneração, como ainda apresentam taxas de desemprego mais altas. Também estão mais presentes, proporcionalmente, no mercado informal e, quando empregadas, têm menor acesso a promoções e cargos de chefia e estão menos incluídas que os homens nas chamadas garantias trabalhistas como carteira assinada, previdência social, etc (Macedo, 2001)

6. As mulheres são, também, as principais responsáveis pelos trabalhos referentes à esfera da reprodução, como o trabalho doméstico e o cuidado com filhas e filhos, o que faz delas as maiores prejudicadas pela precariedade dos serviços públicos como luz, abastecimento d'água, redes de esgoto, drenagem, coleta de lixo e pela precariedade ou inexistência de equipamentos públicos comunitários como creches, escolas, lavanderias, etc.

7. A violência contra a mulher, em suas diferentes formas de expressão, do assédio moral e da violência simbólica, psicológica, assédio moral, inclusive as agressões físicas e sexuais, podendo levar à morte, violência gerada para ação do Estado, como ocorrem em ações de despejos e em ações do aparato social, como por ex. a ação de alguns conselhos tutelares é outro indicador da discriminação de gênero. Uma, em cada cinco mulheres brasileiras, sofreu algum tipo de violência por parte de algum homem (segundo pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo). A maioria das mulheres são vítimas de violência dentro da própria casa, enquanto os homens sofrem de violência principalmente na rua.

8. As mulheres estão em todos os lugares nas cidades, o que não implica dizer que elas ocupem estes espaços como sujeitos políticos. Quando as mulheres são vistas como protagonistas, o são muito mais pela sua participação na vida reprodutiva, o que acaba por repercutir nas políticas públicas, que reforçam esse papel tradicional da mulher (Macedo, 2001). As relações desiguais entre mulheres e homens são sustentadas pela divisão sexual e desigual do trabalho doméstico, pelo controle do corpo e da sexualidade das mulheres e pela exclusão das mulheres nos espaços de poder e de decisão.

9. As mulheres, apesar de estarem na construção, manutenção e avanço das lutas urbanas e sustentarem com suas triplas jornadas, os processos de luta, ocupam ainda de forma precária os lugares de poder, o que deve ser feito de forma deliberativa, dentro das associações, movimentos, comitês, comissões, espaços de orçamento participativo e conselhos (Taciana, 2005) .

10. No Conselho Nacional das Cidades (ConCidades), criado a partir da 1ª Conferência Nacional das Cidades, observa-se a predominância masculina em todos os segmentos sociais: as mulheres ocupam apenas 15,6% das 71 vagas titulares do ConCidades e são minoria em todos os segmentos sociais (Taciana, 2005) .

11. No primeiro ano de atuação do Conselho Nacional das Cidades (ConCidades) verificou-se que: "O ConCidades não aprovou nenhuma resolução ou política específica para as mulheres, o que indica que a questão de gênero não foi reconhecida como um aspecto relevante das políticas urbanas pelo Conselho" (Santos Junior, 2005) , mesmo tendo sido aprovada na 1ª Conferência Nacional das Cidades e constar, nas suas resoluções, a necessidade de "incluir nas políticas urbanas diretrizes e critérios que propiciem ações afirmativas reparatórias aos grupos historicamente marginalizados, como mulheres, afro-brasileiros, índios, portadores de deficiência, portadores de HIV/Aids".

12. Neste contexto, é necessário pensar a próxima Conferência Nacional das Cidades como um espaço de reflexão

sobre o lugar das mulheres nas cidades e pensar em transformar a ConCidades em um espaço de reflexão tendo como desafio fortalecer a participação das mulheres como protagonistas, além de espaço para o debate sobre políticas urbanas que incorporem o recorte de gênero, dando ênfase para as políticas voltadas para a transformação da realidade das mulheres. Nesta perspectiva, assinalamos os seguintes pontos para serem incorporados na 2ª Conferência Nacional das Cidades, bem como nos processos que a antecedem:

Mulheres, Participação Política e Controle Social

13. É necessário alterar o lugar em que a mulher está na sociedade, fortalecendo a participação das mulheres nos espaços de poder. Há que se garantir a participação paritária nos cargos de direção das associações, movimentos, comitês, comissões, espaços de orçamento participativo, entidades gerais, partidos políticos e conselhos, bem como buscar garantir 50% das vagas de delegados nos diversos segmentos que estarão na Conferência Nacional das Cidades para as mulheres. Esta representação paritária deve ser refletida no Conselho Nacional das Cidades (ConCidades), cujo caráter deliberativo tem que ser regulamentado.

14. É necessário uma nova cultura que esteja presente nas instituições, nas organizações, nos movimentos, nos governos, nos diversos canais de comunicação, investindo numa concepção onde mulheres e homens tenham os mesmos direitos, oportunidades, responsabilidades, competências. Há que se investir em encontros, debates, oficinas de formação que considere em sua metodologia as condições concretas para efetivação participativa de mulheres, homossexuais visando potencializar discussões que levem à superação dos referenciais tradicionais que reforçam as desigualdades de gênero na sociedade, buscando produzir uma nova cultura de respeito aos direitos humanos, políticos e civis e econômicos, sociais e culturais nas instituições, onde prevaleça a equidade de gênero. Prever a criação de cooperativas que envolvam o trabalho das mulheres na reciclagem de lixo entre outras áreas que possibilitem a geração de renda.

Mulheres, Moradia e Infra-Estrutura Urbana

15. A discussão da política urbana não está dissociada da discussão da política econômica vigente, sendo necessário construir um novo modelo focando o social. Assim, é necessário reformular a atual política econômica - voltada para os interesses do mercado e que contingência os já insuficientes recursos previstos para a área social - priorizando investimentos nas políticas sociais, especialmente nas políticas de habitação e saneamento ambiental.

16. O déficit habitacional nas áreas urbanas ultrapassa os cinco milhões. É preciso garantir investimentos em programas de habitação de interesse social, para famílias com renda de zero a três salários mínimos (onde está concentrado o déficit), com o acesso prioritário para as mulheres, chefes de família, afrodescendentes, vítimas de violência, soropositivas, vivendo com Aids, desempregadas, ou em situação de vulnerabilidade, viabilizando a moradia digna e a terra urbana. Os imóveis públicos federais, estaduais e municipais desocupados ou parcialmente utilizados devem ser recuperados e transformados em projetos de habitação de interesse social, em discussão com os movimentos de moradia, tendo como público prioritário aquele citado acima. Visto a conjuntura econômica neoliberal e a imposição à diversas famílias em condições informais, propomos que o CEF defenda a suspensão do critério que exclui do financiamento habitacional, os beneficiários que estejam inseridos no SPC e SERASA.

17. É preciso garantir a regulamentação e implementação do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e do seu Conselho Gestor, cuja representação em todos os segmentos deverá respeitar a equidade de gênero. É preciso garantir, também, recursos do orçamento geral da União, do FDS (Fundo de Desenvolvimento Social) e do FGTS para viabilizar a implementação do FNHIS. Nas esferas estadual e municipal deverão ser criados os Fundos Estadual e Municipal de Habitação de Interesse Social, a serem geridos por Conselhos Estadual e Municipal de Cidades, com representação paritária e deliberativa entre governo e sociedade, respeitando-se a equidade de gênero.

18. As áreas de assentamentos precários (favelas, cortiços, ocupações, loteamentos clandestinos, etc) ocupadas por famílias de baixa renda, devem ser regularizadas, tanto no seu aspecto fundiário, quanto urbanístico, priorizando-se a titularidade da habitação preferencialmente no nome da mulher e sendo assegurada a infra-estrutura urbana e os

equipamentos necessários à moradia digna, como transporte, escola, postos de saúde, áreas de lazer e cultura, creches, lavanderias comunitárias e centros de convivência da 3ª idade, etc. Devem ser asseguradas ações integradas entre os governos federal, estadual e municipal para promover o saneamento ambiental, objetivando assegurar moradias em ambientes saudáveis. Além de uma ampla campanha do governo de esclarecimento sobre os direitos das mulheres – por exemplo: a titularidade da terra e outros. Outro ponto relevante, é a adoção nos planos (PD) municipais a punição fiscal para os terrenos baldios com adoção de imposto progressivo e elaboração de um plano de iluminação pública.

19. É necessária a aprovação da política nacional de saneamento ambiental, a promoção de programas e o aporte de recursos visando à universalização do acesso à água e aos serviços de esgotamento sanitário e a coleta de resíduos sólidos. A coleta seletiva de lixo deve ser incentivada, bem como apoiada a criação de cooperativas de mulheres na área de reciclagem de lixo - Saneamento ambiental incorporando os projetos alternativos das universidades.

20. Deve ser implementado um sistema de transporte público coletivo e seguro e equipamentos coletivos de qualidade aos portadores de necessidades especiais que garantam acessibilidade e mobilidade urbana a todas e todos, garantindo, especialmente, o acesso ao transporte às mulheres grávidas, idosas e às pessoas obesas e com deficiência, levando em consideração a gratuidade de transporte coletivo aos 60 anos em nível nacional.

21. Barateamento das tarifas de transporte, telefone, água, etc. que forcem o orçamento doméstico principalmente das famílias chefiadas por mulheres e garantir a implementação de tarifas sócias para serviços urbanos em conjuntos e unidade habitacionais promovidos para população de interesse social.

22. É necessário criar programas de investimento em equipamentos sociais de apoio às tarefas domésticas, como lavanderias e restaurantes comunitários, creches 24 hs, e em espaços de lazer, como centros de convivência também para a 3ª idade e cidadania para o esporte e a cultura. E, ainda, criar uma política de creches públicas, integrada à política educacional, que garanta a universalização do acesso. Criar equipamentos que funcionem e garantam a integridade da saúde da mulher, com pleno atendimento, inclusive nos casos de aborto sem discriminação e tendo como princípio a valorização e garantia da vida da mulher.

23. A organização e criação de associações e cooperativas de mulheres autogestionárias para a construção de habitação e/ou geração de renda devem ser incentivadas, garantindo-se o acesso ao crédito desburocratizado pelos bancos públicos, a qualificação dos membros e o acompanhamento técnico. Criação de um banco popular com normas adequadas ao atendimento de famílias de 0 a 03 salários mínimos – desmercantilização da população de interesse social.

24. Desta forma, o desafio geral que está colocado é pensar como as políticas urbanas podem contribuir para a redução das desigualdades sociais e das desigualdades entre mulheres e homens no território, e pensar, sobretudo, de que maneira as políticas urbanas podem contribuir para o processo de organização e emancipação das mulheres.

Anexo 3 - Boletim "O Fórum Nacional de Reforma Urbana na Conferência Nacional das Cidades "Reforma urbana: cidade para todos" (out. 2005)

O Fórum Nacional de Reforma Urbana na Conferência Nacional das Cidades "Reforma urbana: cidade para todos"

10 PONTOS PARA DEFENDERMOS NA CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

1. A criação do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano, fundado em instrumentos e mecanismos de gestão democrática das cidades e na criação do Conselho Nacional das Cidades.

2. A criação do Conselho Nacional das Cidades, através de projeto de lei, com caráter deliberativo.

O projeto de lei deverá incorporar as Resoluções da 1ª Conferência Nacional das Cidades e da 2ª, no tocante às atribuições e à composição do ConCidades, acrescentando-se mais um item indicado pela Lei 11.124/05: "Eleger os membros para o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social".

3. Controle social sobre o orçamento e financiamento público, garantido-se a veiculação pública do orçamento, previsto e executado, pela internet e outros meios de comunicação de massa.

4. Fortalecimento da participação das mulheres, no Conselho Nacional das Cidades, de forma a garantir que mulheres e homens tenham os mesmos direitos, oportunidades, responsabilidades, competências.

5. A definição de critérios para a criação de municípios e regiões metropolitanas e a criação de um Fundo Unificado de Desenvolvimento Urbano.

6. A utilização do Consórcio Público como forma de fortalecer a cooperação federativa e promover parcerias para a gestão compartilhada de serviços públicos entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

7. O Combate às desigualdades sócio-territoriais e o respeito à diversidade, na elaboração de políticas, projetos e programas. A ação governamental, nas três esferas, deve buscar reverter os baixos padrões de desenvolvimento de algumas regiões.

8. A Política Urbana Regional e Metropolitana deve estabelecer diretrizes para programas e ações dirigidos a Regiões Metropolitanas considerando: os indicadores de desigualdade sócio-urbanísticos intra-urbanos; a identificação de áreas vulneráveis intra-urbanas; o nível de integração dos municípios periféricos ao município sede e a institucionalidade da gestão metropolitana; os mecanismos para implementar os instrumentos de participação popular.

9. A política urbana e metropolitana deve garantir: inclusão social nas áreas centrais e demais áreas bem dotadas de infra-estrutura urbana, recursos financeiros; uma política de prevenção e de atendimento judicial e habitacional às vítimas de reintegrações de posse e despejos forçados; a criação de programas de promoção de equipamentos sociais de apoio às tarefas domésticas, como lavanderias e restaurantes comunitários, e creches 24h, acessibilidade para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

10. É necessário garantir, em todos os níveis de governo, receitas permanentes para o Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano e para o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social e garantir a destinação de recursos subsidiados para o atendimento habitacional das famílias com renda de 0 até 3 salários mínimos e imediato atendimento do compromisso do Presidente da República de aportar 600 milhões de reais no Orçamento Geral da União, para o Fundo de Moradia Popular, além da construção de 01 milhão de moradias populares para famílias com renda abaixo de três salários mínimos em todo país no ano de 2006.